



Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

FORMATO COMPETITIVO TAÇA DISTRITAL SUB-23 FUTEBOL | ESTANEL

O exposto em seguida neste comunicado oficial, serve para publicação do formato competitivo da Taça Distrital de Sub-23 Estanel.

1- FORMATO COMPETITIVO TAÇA DISTRITAL SUB-23 FUTEBOL | ESTANEL

1.1 - O Formato Competitivo definido pela Direção da AF Viseu, para a prova mencionada, é o constante nos pontos seguintes, e **complementa-se e é harmonizado de acordo com as normas e regras vertidas no R.P.O. da AF Viseu, que lhe sejam aplicáveis.**

1.2 – A Taça Distrital de Sub-23, é dividida nas seguintes fases:

- 1ª Fase dividida em dois grupos de 6 equipas;
- 2ª Fase de Eliminatórias;

1.3 – A distribuição dos Clubes pelos dois grupos é feita por localização geográfica de norte para sul e de acordo com o R.P.O. da AF Viseu, sendo a posição de número de matriz da tabela de jogos, definida por sorteio puro.

1.4 – A 1ª Fase da Taça é disputada por pontos, a uma só volta, perfazendo um total de 5 jornadas.

1.5 – O 1º e 2º Classificado de cada grupo qualificam-se para a 2ª fase por eliminatórias.

1.6 – A 2ª Fase por eliminatórias disputa-se da seguinte forma:

½ Final (disputados a uma mão, na casa do clube mais bem classificado, pela ordem exposta em seguida)

- ½ Final 1 – 1º Classificado Grupo A x 2º Classificado Grupo B
- ½ Final 2 – 1º Classificado Grupo B x 2º Classificado Grupo A

Final (estádio neutro, jogada a uma só mão)

- Vencedor Jogo ½ Final 1 x Vencedor ½ Final 2

1.7 – O jogo da Final será disputado em instalação desportiva neutra a definir pela Direção da AF Viseu.

1.8 - O sistema de desempate para definir classificações em cada série, ou para comparar equipas de séries diferentes ou com números de jogos diferentes, são os constantes no R.P.O. da AF Viseu.

1.9 - O sistema de desempate para jogos disputados por eliminatórias é o contante no ponto 103.05 (se for a duas mãos) ou 103.06 (se for a uma mão), ambos do R.P.O. da AF Viseu.

O Presidente da Direção

José Carlos Amaral Lopes